

**EDITAL Nº 02/2022 – COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CREDE 4
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - CCI CAMOCIM/CE**

A DIREÇÃO DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe os incisos I e II do art. 2º, da Lei Nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, publicada no DOE de 28/12/2017 e a Portaria de Matrícula No 0726/2021 - GAB, Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que divulga e estabelece as normas para processo seletivo de estudantes no CCI de Camocim – CE, divulga que estarão abertas no período de **05 a 08 de abril de 2022**, as inscrições para o **acesso ao primeiro semestre do Curso de Espanhol para os Professores das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino - período 2022.1.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Centros Cearenses de Idiomas - CCI são unidades integradas à Rede Estadual de Ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos Estudantes e Professores das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino;

1.2 O curso de Espanhol possui duração de até 3(três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

1.3 A Seleção regida por este Edital visa selecionar professores da rede pública estadual de ensino para o ingresso no módulo I do Curso de Língua Estrangeira Moderna - Espanhol, do primeiro semestre de 2022 no Centro Cearense de Idiomas – CCI Unidade Camocim.

1.4 A turma será composta por 25 (vinte e cinco) professores, respeitando a capacidade física das salas de aula do CCI.

1.5 Podem concorrer a uma vaga prevista neste Edital, os professores que atenderem ao disposto no item 1.1, observando a seguinte ordem de contemplação:

- A.** Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe;
- B.** Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);
- C.** Professores Efetivos da rede Estadual que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- D.** Professores Efetivos da rede Estadual lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR;
- E.** Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe;
- F.** Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);
- G.** Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- H.** Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

2. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o Curso de Espanhol, destinadas ao Módulo I, no turno noite, no horário de 20 às 21h15.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão na secretaria do CCI UNIDADE CAMOCIM de **05 a 08 de abril de 2022**, por meio da Declaração de Interesse confirmada no ato da matrícula;

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar uma declaração que ateste o vínculo com a unidade escolar/local onde trabalha e ordem de contemplação, de acordo com o item 1.5 deste edital;**(ANEXO I)**

3.3 São condições para a inscrição:

- a) Ter oferta de vagas no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM;
- b) Ter total disponibilidade nos dias e horários do curso, condições de permanência e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva do professor(a) cursista;

3.4 São documentos necessários para inscrição:

- a) declaração de interesse;
- b) declaração de local de trabalho e vínculo empregatício **(ANEXO I)**.

3.5 Os documentos apresentados pelos professores, não poderão conter qualquer emenda ou rasura;

4. DA SELEÇÃO

4.1 Para a seleção das(os) candidatas(os) que concorrem a vaga, será considerada a ordem de contemplação prevista neste edital e em consonância com o Regimento Institucional do Centro Cearense de Idiomas (Acesso: https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2021/02/regimento_institucional_cci.pdf);

4.2 Observado o item acima, para seleção dos candidatos(as) que serão contemplados com a vaga no CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM, será levado em consideração a ordem de matrículas efetivadas, entrega de documentação comprobatória de acordo com o item 3.4 e o número de vagas ofertadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada na secretaria do CCI de Camocim, dia **11 de abril de 2022, das 8h às 20h**, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

5.2 No ato da matrícula, conforme descrito no item anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) requerimento de matrícula e termo de compromisso, preenchidos e assinados (anexo II);
- b) ficha de matrícula preenchida e assinada (anexo III);
- c) termo de autorização e cessão do uso de voz e imagem preenchido e assinado (anexo IV);
- d) xerox legível do RG e CPF do professor, ou Carteira de Habilitação;
- e) xerox legível do passaporte ou cartão de imunização;
- f) xerox legível do comprovante de endereço;
- g) 2 fotos 3x4 recentes;

5.3 O candidato deverá comparecer ao CCI de Camocim localizado Praça Severiano Morel S/N - Centro, Camocim – CE, portando a documentação exigida no item 5.2 no dia **11 de abril de 2022, das 8h às 20h**, para efetuar a matrícula.

5.4 Nos dias da matrícula será obrigatório:

- a) uso de máscara;
- b) respeitar o distanciamento;

5.5 O não comparecimento para efetivação da matrícula na data estipulada no item 5.1 implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

6. DA ELIMINAÇÃO

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 6.1 Não participar da seleção descrita no item 4.2 deste edital;
- 6.2 Não comparecer à sede do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM, no dia **11 de abril de 2022**, conforme descrito no item 5.3;
- 6.3 Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.

7. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO
DIVULGAÇÃO EDITAL DE MATRÍCULA	04 DE ABRIL DE 2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	05 a 08 DE ABRIL DE 2022
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO	11 DE ABRIL DE 2022
CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA COM ENTREGA DE DOCUMENTOS	11 DE ABRIL DE 2022
INÍCIO DAS AULAS	11 DE ABRIL DE 2022

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

8.2 Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

8.3 Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

8.4 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE/ SEDUC.

Camocim, 04 de abril 2022.

Elvira Maria Fernandes Veras

Coordenadora da Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 4

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE UNIDADE DE TRABALHO E ORDEM DE CONTEMPLAÇÃO

O (A) Diretor(a) da Escola _____,
vem declarar que o(a) professor(a) _____
lotado nesta unidade de trabalho, concorre a vaga para a Turma de Língua Estrangeira Moderna –
Espanhol no **CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAMOCIM**, de acordo com Edital 002/2022
de 04 de abril, observando a seguinte ordem de contemplação:

- () Professores Efetivos da rede Estadual e em regência de classe;
- () Professores Efetivos da rede Estadual e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);
- () Professores Efetivos da rede Estadual que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- () Professores Efetivos da rede Estadual lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR;
- () Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e em regência de classe;
- () Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado e lotados nos ambientes de aprendizagem (LEI, LEC e Multimeios);
- () Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado que estejam lotados em cargo de gestão escolar;
- () Professores Contratados da rede Estadual em regime de/por tempo determinado lotados na SEDUC/CREDE/SEFOR.

É necessário anexar uma cópia dos seguintes documentos:

- 1. Professor(a) Efetivo: declaração de cargo obtida no professor online;**
- 2. Professor(a) Contratado: cópia do termo de contrato.**

Diretor(a) Escolar
(Carimbo)

ANEXO II – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG
Nº _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, lotado na Escola
_____, como
_____, venho
requerer MATRÍCULA ao Centro Cearense de Idiomas – CCI, no curso de Língua Espanhola e DECLARO
estar ciente de que como estudante devo atender às normas descritas a seguir:

1. Obedecer e zelar pelo cumprimento do código de ética do CCI;
2. Respeitar colegas, gestores, professores e funcionários;
3. Não fazer uso de tabaco, substância tóxica e bebida alcoólica nas dependências do CCI;
4. Não portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento cortante;
5. Não usar roupas inadequadas como short, minissaia, blusas curtas ou decotadas nas dependências do CCI;
6. Frequentar e assistir a todas as aulas de acordo com o horário estabelecido;
7. Não faltar às aulas no período de avaliações;
8. Apresentar atestado médico ou justificativa por escrito em caso de falta;
9. Participar das atividades, eventos, avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pelo CCI;
10. Portar-se com o devido respeito e ordem na sala de aula, nos intervalos, nos locais e nos eventos que o CCI promover ou participar;
11. Portar o material didático do módulo a ser estudado de acordo com o horário de aula;
12. Zelar pelo material didático e devolvê-lo em perfeitas condições de uso ao final de cada módulo;
13. Não utilizar celular ou qualquer outro objeto que seja alheio à aula, salvo quando solicitado pelo professor responsável;
14. Cumprir as exigências curriculares e atingir a média necessária para aprovação em cada módulo;
15. Fazer a rematrícula ao final de cada módulo;
16. Não abandonar o curso, salvo por motivo justificado, a ser avaliado pela direção do CCI e pela direção da escola de origem.

COMPROMETO-ME também a:

1. Zelar pela frequência e permanência durante os semestres em que estiver matriculado(a);
2. Ressarcir quaisquer danos causados ao patrimônio escolar;
3. Participar das reuniões convocadas pelo CCI;
4. Garantir o deslocamento durante todo o período do curso.

DECLARO ainda ter plena ciência de que:

1. O(a) estudante permanecerá no curso de idiomas do CCI apenas até a conclusão dos 6 módulos;
2. O(a) estudante terá total responsabilidade pela segurança de objetos pessoais e escolares;
3. O CCI não fornece qualquer tipo de medicamento aos estudantes;
4. O CCI não se responsabilizará por roubo, perda ou qualquer dano aos objetos pessoais do(a) estudante, inclusive motos, ciclomotores e bicicletas;
5. O CCI não se responsabilizará por alunos que não estiverem presentes no horário determinado;
6. O(a) estudante poderá ser desligado do curso de Espanhol perdendo sua vaga, inclusive para ofertas futuras, caso não cumpra as normas e regras determinadas no presente Termo de Compromisso.

Camocim, ____/____/2022

Assinaturado(a) Estudante

ANEXO III – FICHA DE MATRÍCULA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ESTUDANTE									
NOME:									
DATA NASC.:		/ /		NATALIDADE:				UF:	
RG:		CPF:			MATRÍCULA :				
EMAIL:					TELEFONE: ()				
ENDEREÇO DO(A) ESTUDANTE									
ENDEREÇO:								Nº	
COMPLEMENTO:			BAIRRO:		CIDADE:				
FILIAÇÃO									
PAI:									
PROFISSÃO:			TELEFONES: ()		()				
MÃE:									
PROFISSÃO:			TELEFONES: ()		()				
DADOS DA LOTAÇÃO									
ESCOLA:									
MODALIDADE: REGULAR () INTEGRAL () PROFISSIONAL () VÍNCULO () EFETIVO () CONTRATO TEMPORÁRIO									
DETALHAMENTO DA MATRÍCULA									
CURSO () INGLÊS () ESPANHOL			DIAS DA SEMANA : () SEGUNDA E QUARTA () TERÇA E QUINTA () _____				PERÍODO DO DIA: MANHÃ () TARDE () NOITE ()		
DADOS ADICIONAIS									
JÁ ESTUDOU LÍNGUAS ESTRANGEIRAS ANTES				Sim ()			Não ()		
				QUAL(IS)? () Inglês () Espanhol					
PRÁTICA ATIVIDADES EXTRA-CLASSE?				SIM ()			NÃO ()		
				QUAL(IS): () ESTÁGIO () TRABALHO () GRUPO RELIGIOSO () ESPORTE () CURSOS LIVRES			OUTRAS ATIVIDADES: _____ _____ _____ _____		
<hr/> ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE									

ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DO USO DE VOZ E IMAGEM

Eu, _____, portador(a) do
RG Nº _____, inscrito(a) no CPF sob o
Nº _____ autorizo ao Governo do Estado do Ceará, através do
Centro Cearense de Idiomas – CCI de Camocim, todos os meus direitos de utilização e veiculação de
voz e imagem, sem quaisquer ônus e restrições.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Camocim, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Estudante